



*(Enivaldo Ramos de Freitas)*

Concede ao Sr. **ELOI DE CASTRO NETO** o Diploma do Mérito Administrativo.

**Art. 1º.** É concedido ao Sr. **ELOI DE CASTRO NETO** o Diploma do Mérito Administrativo.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### *Justificativa*

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção. A seguir, um breve resumo de sua biografia:

**Sr. ELOI DE CASTRO NETO** – Diploma do Mérito Administrativo

É administrador e possui como formação MBA em Contratos e Licitações pela PUC –Minas, MBA em Engenharia Logística pela UNIP, pós-graduação em Administração e Ciência Política pela Faculdade Única de Ipatinga. Sua carreira profissional é extensa no setor público, ingressando na Administração de Jundiaí em 2013. No período de 2013 a 2014, foi servidor estatutário exercendo função de administração do Complexo Argos na Secretaria de Educação. Em 2014 migrou para o setor privado, mas logo retornou à seara pública, em 2017. Atualmente, é Gestor Adjunto da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura de Jundiaí.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**  
Val Freitas